

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 332/2009 de 26 de Maio de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;

2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

8 de Maio de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Anexo

**Apoios financeiros destinados à aquisição de reprodutores machos ao abrigo da
Portaria nº57/2003, de 17 de Julho**

NOME	MORADA	CONCELHO	VALOR DO APOIO
Luís Valim Vieira	Caminho do Cruzeiro, 54	9930-251 Ponta da Ilha LJP	1175,00
Manuel Augusto Rodrigues da Silva	Caminho do Monte, 13	9950-227 Criação Velha MAD	1222,00
José Rodrigues Gonçalves Dutra	Caminho do Rosário, 5	9950-233 Criação Velha MAD	1222,00